



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA
EDITAL 02/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução do CEPE 0080/2017 da Universidade de Brasília.
- 1.2. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.poslit.unb.br ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura, no endereço citado no item 3.3., deste edital.
- 1.3. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura em sua 4ª reunião de 2019, realizada no dia 29 de maio de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas oferecidas consta da relação abaixo;
- 2.2. Vagas específicas para candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil:
 - 2.1.1. Mestrado Acadêmico: três (03) vagas;
 - 2.1.2. Doutorado: três (03) vagas.
- 2.3. Serão considerados candidatos(as) estrangeiros(as) aquele(a) que não possua nacionalidade brasileira e que não resida no Brasil, ou que tenha visto temporário de permanência no país.



3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado da Pós- Graduação em Literatura, para ingresso no primeiro período de 2020, poderão ser efetuadas apenas por via digital por meio de envio de documentação para a plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link www.inscricaooposgraduacao.unb.br. no período das **18 horas do dia 10/09/2019 até as 18h do dia 10/10/2019**.

3.2. Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão on-line, **o candidato é o único responsável pela solução do problema** e deve entrar em contato, **até às 18h do dia 09/10/2019**, com o endereço inscposgraduacao@unb.br para solucionar eventuais problemas no acesso a plataforma.

3.3. O PósLit **não** se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas e/ou confirmadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, **bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados**.

3.4. A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo será realizada apenas por meio digital e é de responsabilidade do candidato.

3.5. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao link www.inscricaooposgraduacao.unb.br. , conforme disposto nos itens 3.9 e 3.10 deste edital.

3.6. Após a finalização da seleção, o candidato aprovado, deve anexar cópia, em PDF, dos documentos originais constantes no item 3.12.2, com a respectiva declaração de cópia autêntica (anexo IV), na plataforma de inscrições através do link www.inscricaooposgraduacao.unb.br. , impreterivelmente, na data designada para confirmação do ingresso no Curso de Mestrado ou Doutorado, conforme este edital. Neste momento, os documentos serão encaminhados para o registro acadêmico perante a Secretaria de Administração Acadêmica da Universidade de Brasília (SAA/UnB).

3.7. A Secretaria do Curso está localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras – Instituto Central de Ciências (ICC) Ala Sul – Sobreloja – sala B1 – 063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900.

3.8. Caso o candidato não confirme o ingresso e/ou tampouco apresente qualquer dos documentos solicitados no item 3.12.2 e no anexo IV para fins de registro acadêmico nas datas previstas neste edital, ou seja, 22/11/2019, será eliminado do processo seletivo.

3.9. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de Curso de Graduação – para o Curso de Mestrado –, e candidatos em fase de conclusão



de Curso de Mestrado – para o Doutorado –, desde que comprovem a conclusão do Curso de Graduação ou de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília para o ano letivo de 2019, atendido o que prescrevem os itens 3.10, 3.11, 3.12 e 3.13 deste edital.

3.10. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

3.10.1. Ficha de inscrição disponível no site www.poslit.unb.br e no anexo III deste Edital, com a indicação do nome da linha de pesquisa escolhida pelo candidato e do eixo de interesse proposto, conforme relação do anexo I deste Edital.

3.10.2. Para candidatos ao Mestrado, solicita-se:

a) Ficha de Inscrição, conforme item 3.10.1 deste edital (Anexo II);

b) Projeto de dissertação, em 1 (uma) via em versão eletrônica, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no PósLit. A capa deve conter a indicação do eixo de interesse. O projeto deve ter de 8 a 12 páginas, incluindo referências bibliográficas.

c) Currículo lattes em versão RTF conforme <http://lattes.cnpq.br> ou CV de produção acadêmica.

d) Declaração de Cópia Autêntica (Anexo IV);

Parágrafo Único: documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução para o Português do Brasil.

3.10.3. Para candidatos ao Doutorado, solicita-se:

a) Ficha de inscrição, conforme item 3.10.1 deste edital (Anexo III);

b) Projeto de tese, em 1 (uma) via em versão eletrônica, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no PósLit. Neste, deve constar a indicação do eixo de interesse. O projeto deve ter de 10 a 20 páginas, incluindo referências bibliográficas.

c) Memorial de Vida Acadêmica (máximo de 3 páginas).

d) Currículo lattes em versão RTF, conforme <http://lattes.cnpq.br> ou CV de produção acadêmica.

e) Declaração de Cópia Autêntica (Anexo IV);

Parágrafo Único: documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução para o Português do Brasil.

Parágrafo Único. É de responsabilidade do candidato (a) encaminhar os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, conforme disposto neste edital.



3.11. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.

3.12. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.12.1. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia) perante a Secretaria do Programa: Diploma e Histórico da Graduação, para o Mestrado; Diploma e Histórico do Mestrado, para o Doutorado; Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros).

Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.

3.12.2. Para fins de registro, os candidatos deverão anexar na plataforma de inscrições (link www.inscricaoaposgraduacao.unb.br) cópia, em pdf, dos seguintes documentos conforme descrito no item 3.6:

- a) Diploma do Curso Superior;
- b) Histórico Escolar do Curso Superior;
- c) Cópia do passaporte vigente, no caso de candidato estrangeiro ou naturalizado;
- d) Comprovante de conclusão do mestrado, para candidatos ao doutorado;
- e) Certificado de proficiência em língua estrangeira.

3.13 - Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *Stricto sensu* da UnB.

Parágrafo Único: Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado que vierem a ser selecionados deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB, conforme previsto neste edital no item 3.9.

3.14 - Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *Stricto sensu* da UnB.



4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Não será necessária a presença do (a) candidato (a) durante o processo seletivo.

4.2 O processo de seleção para o **MESTRADO ACADÊMICO** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 AVALIAÇÃO DE PROJETO: O projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, revisão da literatura, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do candidato, indicação da linha de pesquisa, eixo de interesse e do Orientador proposto pelo candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva, conforme Anexo III. Os critérios de avaliação estão explicitados no item **5.1.1** deste Edital.

4.2.2 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS descritos no *Curriculum vitae* ou no *Currículo lattes*. Os critérios de avaliação estão explicitados no item **5.1.2** deste Edital.

4.2.3 - PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Constará de validação da documentação apresentada pelo candidato ao processo seletivo no momento da inscrição. Para efeito de aprovação serão considerados os seguintes documentos:

a) Cópia de um dos seguintes Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência em língua estrangeira: CELPE-BRAS (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), mínimo intermediário ou equivalente; TOEFL-ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program) com pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na seção Reading, ou do exame TOEFL-IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing) com pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) pontos na seção Reading; ou Cambridge Michigan ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English); ou IELTS Acadêmico com pontuação igual ou superior a 6 (nota geral); ou Cambridge English: Advanced (mínimo CAE/C); ou Cambridge English: Proficiency (mínimo CPE/C); ou DELF (mínimo B1); ou DALF (mínimo B1); ou CELI (mínimo 2); ou CILS (mínimo um B1); ou Dante Alighieri (mínimo Plida B1). Espanhol, SIELE (mínimo B1) ou DELE (mínimo B1). Japanese Language Proficiency Test (JLPT): Nível: N2.

b) Certificado de proficiência em português como língua estrangeira ou inglês ou francês ou espanhol ou alemão ou italiano ou espanhol em nível intermediário, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso.



- c) Declaração de que o candidato se encontra apto a cursar português como língua estrangeira ou inglês ou francês ou alemão ou espanhol ou italiano, em nível intermediário II ou superior, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso.
- d) Certificado de conclusão de curso de português como língua estrangeira ou inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol ou declaração de proficiência em idioma estrangeiro emitido por instituições de ensino superior.
- e) Diploma de graduação em licenciatura com habilitação em português ou inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol ou japonês.

4.3 O processo de seleção para o **DOUTORADO** será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1. AVALIAÇÃO DE PROJETO: O projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, revisão de literatura, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do candidato, indicação da linha de pesquisa, eixo de interesse e do Orientador proposto pelo candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva, conforme Anexo III. Os critérios de avaliação estão explicitados no item **5.1.1** deste Edital.

4.3.2 - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS *Curriculum vitae* ou no *Currículo lattes*: os critérios de avaliação estão explicitados no item 5.1.2 deste Edital.

4.3.3 - PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Constará de validação da documentação apresentada pelo candidato ao processo seletivo no momento da inscrição. Para efeito de aprovação serão considerados os seguintes documentos:

- a) Cópia de um dos seguintes Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência em estrangeira: CELPE-BRAS (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), mínimo intermediário ou equivalente; TOEFL-ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program) com pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na seção Reading, ou do exame TOEFL-IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing) com pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) pontos na seção Reading; ou Cambridge Michigan ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English); ou IELTS Acadêmico com pontuação igual ou superior a 6 (nota geral); ou Cambridge English: Advanced (mínimo CAE/C); ou Cambridge English: Proficiency (mínimo CPE/C); ou DELF (mínimo B1); ou DALF (mínimo B1); ou CELI (mínimo 2); ou CILS (mínimo um B1); ou Dante Alighieri (mínimo Plida B1). Espanhol, SIELE (mínimo B1) ou DELE (mínimo B1). Japanese Language Proficiency Test (JLPT): Nível: N2.



- b) Certificado de proficiência em português como língua estrangeira ou inglês ou francês ou espanhol ou alemão ou italiano ou espanhol em nível intermediário, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso.
- c) Declaração de que o candidato se encontra apto a cursar português como língua estrangeira ou inglês ou francês ou alemão ou espanhol ou italiano, em nível intermediário II ou superior, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso.
- d) Certificado de conclusão de curso de português como língua estrangeira ou inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol ou declaração de proficiência em idioma estrangeiro emitido por instituições de ensino superior.
- e) Diploma de graduação em licenciatura com habilitação em português ou inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol ou japonês.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Com exceção da Prova de Proficiência, a cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1.1 AVALIAÇÃO DE PROJETO: Esta etapa é **eliminatória** e **classificatória** com nota mínima de 7,0. A avaliação será feita pela banca examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

- a) Viabilidade e compatibilidade com o eixo de interesse proposto, - 3,0 (três)
- b) Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos - 2,0 (dois)
- c) Compreensão e domínio de fundamentos teóricos pertinentes ao projeto - 2,0 (dois)
- d) Capacidade de pensamento autônomo e crítico - 2,0 (dois)
- e) Capacidade de redação clara e consistente – 1,0 (hum)

Parágrafo Único: Serão aceitos também projetos em Língua Inglesa, Francesa, Espanhola, além da Língua Portuguesa.

5.1.2 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS CURRICULUM VITAE OU NO CURRÍCULO LATTES: Esta etapa é **eliminatória** e **classificatória**. A nota **mínima** para aprovação é **7,0 (sete)**.

5.1.3 Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:



- a) Formação em área coincidente com a do Programa – 3,0 (três)
- b) Adequação ao Eixo de Interesse Proposto – 3,0 (três)
- c) Experiência do candidato em atividades acadêmicas, de docência e/ou pesquisa (orientações, participação em grupos de pesquisas, congressos científicos, publicações, etc.) – 4,0(quatro)

5.1.4 PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Esta etapa é exclusivamente **eliminatória**. Constará de validação da documentação apresentada pelo candidato ao processo seletivo no momento da inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final de cada candidato, estabelecida pelas Bancas de Seleção para o Mestrado e para o Doutorado, será a média aritmética simples das notas obtidas na avaliação do projeto e na avaliação de títulos.

- 6.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).
- 6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.3 Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente de classificação até ser preenchido o número de vagas oferecidas.
- 6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.5 Em caso de empate, será escolhido o candidato com maior nota final obtida na Avaliação do Projeto.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam das tabelas abaixo:



MESTRADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10/09/2019 até as 18h do dia 10/10/2019	Período de Inscrições	Conforme item 3.1 deste edital
17/ 10/2019	Divulgação da Homologação das Inscrições	a partir das 18h
20/10/2019	Resultado da Avaliação de Projeto	a partir das 18h
21/10/2019	Resultado da Avaliação de Títulos	a partir das 18h
24/10/2019	Resultado Final da Seleção	a partir das 18h
Até 22/11/2019	Confirmação de Ingresso e Assinatura do Termo de Compromisso por Parte do Candidato Selecionado (Anexo V)	Até as 18h

DOUTORADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10/09/2019 até as 18h do dia 10/10/2019	Período de Inscrições	Conforme item 3.1 deste edital
17/ 10/2019	Divulgação da Homologação das Inscrições	a partir das 18h
20/10/2019	Resultado da Avaliação de Projeto	a partir das 18h
21/10/2019	Resultado da Avaliação de Títulos	a partir das 18h
24/10/2019	Resultado Final da Seleção	a partir das 18h
Até 22/11/2019	Confirmação de Ingresso e Assinatura do Termo de Compromisso por Parte do Candidato Selecionado (Anexo V)	Até as 18h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Secretaria de Pós-Graduação do IL no local indicado no item 3.7 e no endereço eletrônico www.poslit.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimento de reconsideração e de recursos, estes últimos somente por vício



de forma, e não por mérito, serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em duas vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recursos em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf, na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.7 e na página eletrônica www.poslit.unb.br. O envio de recursos também poderá ser feito eletronicamente através do e-mail: ilsecpos@unb.br.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, e não por mérito, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação deverão ser apresentados pelo candidato ou por representante legal no endereço indicado no item 3.7 deste edital ou por meio eletrônico através do e-mail: ilsecpos@unb.br.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP ou por meio eletrônico através do e-mail: ilsecpos@unb.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo na data e horário previstos para seu início.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Nº 0080/2017, conforme suas competências.

9.3. A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital..

9.4. Não haverá remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa do Programa.



9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.7 ou na página eletrônica www.poslit.unb.br.

9.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial com fotografia e de caneta esferográfica preta ou azul.

9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, 12 de junho de 2019.

Erivelto da R. Carvalho

Prof. Erivelto da Rocha Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura (PósLit.)
Departamento de Teoria Literária e Literaturas Instituto de Letras – Universidade de Brasília



ANEXO I – VAGAS POR EIXOS DE INTERESSE E LINHAS DE PESQUISA

EMENTAS DOS EIXOS DE INTERESSE QUANTIDADE DE VAGAS POR EIXO DE INTERESSE E LINHA DE PESQUISA

1. RETÓRICA E LITERATURA

(Linha de pesquisa: Estudos Literários Comparados)

O par Retórica e Literatura. Considerados como antitéticos desde o século XIX, vêm se aproximando, questionando a separação como uma superação. Ler o retórico no literário tem conseqüências para a história da literatura anterior ao século XIX, pois volta a colocar o código principal de produção e recepção dos textos, e para o século XX, nas literaturas contemporâneas, já que permite ler a técnica e a tópica dos textos literários como discursos, o que possibilita pensar a crítica como intervenção.

Docente Responsável: Prof. Dr. José Luís Martínez Amaro

Vagas: 01 Mestrado/01 Doutorado

2. PROBLEMAS DE RECEPÇÃO E INTERTEXTUALIDADE

(Linha de pesquisa: Poéticas e Políticas do Texto)

Estudo de problemas de recepção e intertextualidade a partir das duas noções chave, buscando refletir sobre questões específicas ligadas ao campo das textualidades, e com ênfase em textos literários da modernidade ibero-americana.

Docente Responsável: Prof. Dr. Erivelto da Rocha Carvalho

Vagas: 01 Mestrado/01 Doutorado

3. POÉTICAS DA MEMÓRIA

(Linha de pesquisa: Poéticas e Políticas do Texto)

Estudo das relações entre memória e literatura, pensadas a partir de três eixos norteadores: 1) a literatura considerada ela mesma como memória, seja a memória literária, a memória de um povo ou mesmo a memória de um determinado evento histórico; 2) a literatura como um ensaio sobre a memória, eixo que abarca textos literários que buscam em certo sentido teorizar acerca da memória; e 3) a literatura como produtora de memória, isto é, o texto literário como espaço gerador de memórias, diluidor, assim, das fronteiras



Universidade de Brasília - UnB Instituto de Letras – IL Departamento de Teoria
Literária e Literaturas - TEL Programa de Pós-
Graduação em Literatura – POSLIT Edital

entre a realidade e a ficção. Os pontos de interesse da

pesquisa perpassam a retomada e problematização de questões como a complexa imbricação entre memória e história, a noção de intertextualidade, a associação entre memória e tempo, os limites entre realidade e ficção e a volta do autor à cena literária.

Docente Responsável: Prof^a. Dr^a. Fabricia Wallace Rodrigues

Vagas: 01 Mestrado/01Doutorado



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO		CÓDIGO :	
CANDIDATO A			
[] MESTRADO [] DOUTORADO			
DADOS PESSOAIS			
NOME:			
NATALIDADE:		NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		NÚMERO DE PASSAPORTE :	
É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? [] SIM [] NÃO		QUAL?	
NO CASO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? [] SIM [] NÃO		QUAL?	
CONTATOS			
ENDEREÇO:		NÚMERO	CEP:
TELEFONE: ()		CELULAR: ()	
E-MAIL:			
DADOS ACADÊMICOS			
FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA: [] GRADUAÇÃO [] PÓS-GRADUAÇÃO		CURSO:	
UNIVERSIDADE:		INÍCIO:	TÉRMINO:
SOBRE SELEÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATORIO)			
EIXO DE INTERESSE:			
TÍTULO DO PROJETO:			
DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS			
1	Projeto de Tese/Dissertação		
2	Cópia de Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso Superior;		



Universidade de Brasília - UnB Instituto de Letras – IL Departamento de Teoria
Literária e Literaturas - TEL Programa de Pós-
Graduação em Literatura – POSLIT Edital



3	Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado ou Declaração (apenas doutorado)
4	Cópia do Histórico Escolar de Graduação
5	Cópia do Histórico Escolar de Pós-graduação (apenas doutorado)
6	Cópia do Passaporte
7	<i>Currículo Vitae</i> ou <i>Currículo lattes</i>
8	Declaração de Cópia Autêntica (Anexo V)
<p>*OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <ol style="list-style-type: none">1) As CÓPIAS dos DOCUMENTOS deverão ser digitalizadas em FRENTE e VERSO;2) Será gerado um CÓDIGO AUTOMÁTICO no ato da efetuação da inscrição, este será o seu NÚMERO DE INSCRIÇÃO. O comprovante de entrega será gerado automaticamente pelo sistema.3) A divulgação dos RESULTADOS desta Seleção será realizada por meio deste NÚMERO DE INSCRIÇÃO enviado ao candidato pelo sistema.4) Em caso de dúvidas no NÚMERO DE INSCRIÇÃO o candidato pode fazer contato com a secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras.	



ANEXO III

Capa do Projeto de Pesquisa (Modelo)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Programa de Pós-Graduação em Literatura

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DE PROJETO

Projeto de dissertação/tese, de minha autoria exclusiva, apresentado aos integrantes da Comissão de Avaliação do Processo de Seleção do POSLIT/2019.

LINHA DE PESQUISA	
EIXO DE INTERESSE	
() Declaro que o projeto apresentado é de minha autoria e assumo as responsabilidades legais pela autoria.	

Assinatura do Candidato

Local e data



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do passaporte nº _____, ao inscrever-me para registro como **Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Literatura**, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, de 20__.

Assinatura



ANEXO V

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Prezado candidato(a), em caso de ser selecionado(a), favor confirmar seu ingresso no Curso do PósLit mediante assinatura e entrega do presente documento abaixo na plataforma de inscrições através do link www.inscricaoaposgraduacao.unb.br., impreterivelmente, até o dia 22/11/2019, conforme o presente edital.

Eu, _____, confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2020 no **Curso de Mestrado Acadêmico/Curso de Doutorado** – Edital POSLIT 02/2019 e assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília, tenho conhecimento do cumprimento das atividades pertinentes à formação de Pós-Graduação stricto sensu, conforme estabelece o Regulamento do POSLIT.

Brasília, ____ de _____ de 2019.